



L 100
Em 22/04/03
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 395/2003

(Da Deputada ELIANA PEDROSA)

do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS.

Em 22/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, a recuperação das calçadas e meios-fios das asas Norte e Sul, localizadas na Região Administrativa de Brasília, RA I.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, a recuperação das calçadas e meios-fios dos passeios das asas Norte e Sul, localizados na Região Administrativa de Brasília, RA I.

JUSTIFICAÇÃO

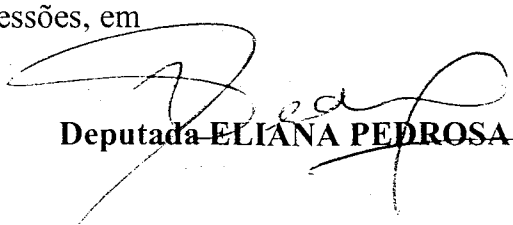
A situação das calçadas e meios-fios dos passeios localizados nas asas Norte e Sul é lastimável. Em muitas áreas, estão quebradas ou mesmo são inexistentes e quem sofre as consequências é a população. O pedestre é obrigado a arriscar-se na pista de rolamento entre os automóveis. As crianças e os idosos estão expostos a tropeços e fraturas. E a situação é ainda mais arriscada para as pessoas portadoras de necessidades especiais, diante de tantos obstáculos como exercer livremente o direito de ir e vir?

Além de tratar-se de pleito justo, a matéria encontra respaldo na Lei Orgânica do DF. O capítulo referente a política urbana assegura essa melhoria, vejamos no art. 314 inciso VIII:

“VIII - a adoção de padrões de equipamentos urbanos, comunitários e de estruturas viárias compatíveis com as condições sócio-econômicas do Distrito Federal.”

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA

